



PROCESSO Nº : 194.283-2/2024
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO GARCAS
GESTOR (A) : JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : GUIOMAR ALVES FARIAS DOS SANTOS
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente.

Necessário ressaltar que **este processo deve ser julgado em bloco**, em observância ao princípio da celeridade processual e em conformidade com o artigo 3º da Resolução Normativa n.º 12/2024 - PP, combinado com o 256 do Regimento Interno do TCE-MT.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 397/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR a **Portaria nº 049/2024**, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, de 22/10/2024, Edição nº 3465, pág. 33, referente à Pensão por Morte, concedida à Sra. **GUIOMAR ALVES FARIAS DOS SANTOS – CPF: 003.679.671-97**, em razão do falecimento do Sr. Uivo Bispo dos Santos, ocorrido em 15/09/2024, servidor





aposentado no cargo de CARPINTEIRO, Classe “A”, Nível “09”, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Ação Social de Barra do Garças/MT, conforme fundamentação constante da referida Portaria.

É como voto.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

